



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO Ver. LUIZ RICARDO DAMIANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração ao Ver. LUIZ RICARDO DAMIANI, pelo período de trinta dias a contar de 01 de Junho de 2023 até 30 de Junho de 2023, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Pelo tempo que durar a licença prevista no Art. 1º desta Resolução, assumirá a vaga o suplente de Vereador, GEFERSON VINICIUS IORA com todos os direitos e deveres previstos em Lei.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a contar de 01 de Junho de 2023, perdurando seus efeitos até 30 de Junho de 2023.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 07 de Junho de 2023.

Ver. RENATO CARLOS PINTO

PRESIDENTE

Ver. TIAGO BARDEN

1º SECRETÁRIO

Registre-se e Publique-se

Mari Ivone Hermann

Coordenadora Administrativa